



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 096/2025**  
De 16 de Janeiro de 2025

**DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de novembro de 2017, e Protocolo nº 048/2025, DETERMINA a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 001/2025 para fins de apurar o descumprimento da cláusula 4.5 do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2021 com o Senhor RENELES BITTENCOURTE DE OLIVEIRA, em razão da rescisão contratual em 31/12/2024, e realizar levantamento de custo de indenização.**

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Ao 16 dia do Mês de Janeiro de 2025.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

